



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 5986 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o Memorando SCDS 387/14 da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social;

Considerando a vigência das Leis Municipais nº 3.154 de 17 de dezembro de 2008; e, nº 3.198 de 22 de junho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros representantes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

• **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: José Márcio de Souza Cândido.

Suplente: Eunice Maria Feliciano de Moura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular: Ronaldo de Andrade.

Suplente: Cícero José de Jesus Assunção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Wagner Aparecido Nogueira.

Suplente: Maria Bolzan Camargo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Jacqueline Silveira Pereira Conceição.

Suplente: Line Mayer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Dra. Márcia Carvalho Pinto.

Suplente: Dra. Raquel Muniz Camargo.

FUNDAC – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Paulo Cardoso Ferreira da Silva Júnior.

Suplente: Livia Rangel Soffredi.

• **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

ENTIDADES TITULARES:

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE UBATUBA:

Titular: Luiz Carlos Castilho Júnior.

Suplente: Irimara de Oliveira Castilho.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec.: 5.986/14

Fls.: 2-2

O GAIATO – Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais:

Titular: André Luiz do Nascimento.

Suplente: Rodrigo da Silva Lemos.

GUARDA MIRIM DE UBATUBA:

Titular: Ivan Carlos Silva Lima.

Suplente: Zelma Therezinha Landi.

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT - PROJETO NAMASKAR:

Titular: Érika Lunardi Longo.

Suplente: Antonio Celso Dutra.

INSTITUTO DA ARVORE DE UBATUBA:

Titular: Carmem Grammont Alves de Lima.

Suplente: Eleonora Vieira Machado.

FUNDAÇÃO PRÓ TAMAR

Titular: Claudia de Anaya Espinosa.

Suplente: Maria Luisa Camargo.

ENTIDADES SUPLENTE:

AGIR_UBA (ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA DE UBATUBA)

Titular: Veridiana Vieira Cunha.

Suplente: Joseane Conceição de Campos.

CERE (CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA)

Titular: Francisco Igliori Gonsales.

Suplente: Rodrigo Palomares Domingos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.971 de 15 de julho de 2.014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de agosto de 2014.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal


RONALDO DE JESUS SANTOS
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS//CEG/gas.

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP . Tel. (12) 3834 - 1000